



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 752/2021, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Diretor Executivo – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1.840 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, PELO FALECIMENTO DO Exmo. Sr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o falecimento Exmo. Sr. **JOSÉ TARGINO MARANHÃO**, ocorrido no dia 08 de Fevereiro de 2021;

**Considerando** também, que o falecido era responsável e comprometido, tendo uma carreira política bastante atuante e exerceu cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador da Paraíba e Senador;

**Considerando** por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado, e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA,

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias (09, 10 e 11 de Fevereiro de 2021), pelo falecimento do Exmo. Sr. **JOSÉ TARGINO MARANHÃO**.

**Art. 2º.** Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Gabinete do Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Decreta **LUTO OFICIAL** na Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, em virtude do falecimento do Senador **Sr. JOSÉ MARANHÃO** e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento do **Sr. SENADOR JOSÉ MARANHÃO** (MDB-PB), ocorrido dia 08 de fevereiro de 2021;

Considerando que o **Sr. SENADOR JOSÉ MARANHÃO**, nasceu em Araruna (PB) em 1933, José Maranhão foi empresário e advogado, formado pela Universidade Federal da Paraíba. Exerceu o mandato de deputado estadual quatro vezes (1955-1969), foi deputado federal em três legislaturas (1983-1995), inclusive durante a Assembleia Nacional Constituinte. Atualmente, era presidente estadual do MDB. Em 1994, elegeu-se vice-governador da Paraíba, em chapa com o ex-senador Antônio Mariz. Assumiu o governo com o falecimento deste, e obteve a reeleição em 1998. Em 2002, elegeu-se para o primeiro mandato como senador. Voltou a concorrer ao governo estadual em 2006, ficando em segundo lugar, mas assumiu o Palácio da Redenção em 2009 após a cassação do primeiro colocado, Cássio Cunha Lima. Tentou a reeleição em 2010, sem sucesso, mas conquistou um segundo mandato no Senado em 2014. Em sua carreira no Senado, José Maranhão presidiu entre 2015 e 2016 a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Na condição de senador mais idoso, ele presidiu a eleição da Mesa Diretora em 2019, na primeira ocasião da história recente do Senado em que nenhum dos membros da Mesa em exercício podia fazê-lo.

Considerando finalmente que a Câmara Municipal de Cuité/PB, expressa gratidão, admiração e reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do nosso município de Cuité/PB,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2021, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do saudoso **SENADOR JOSÉ MARANHÃO**, ocorrido ontem, dia 08 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, em 09 de fevereiro de 2021.

**GERALDO DE SOUZA LEITE**  
Presidente da Câmara

### IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)